

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2009
(Do Sr. Paulo Roberto Pereira)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre processo de escolha de vacinas para inclusão nos calendários de vacinação do Ministério da Saúde.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito à Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde pedido de informações sobre o processo de escolha das vacinas que são incluídas no calendário de vacinação da Pasta.

É comum lermos na imprensa e recebermos reclamações de pais cujos filhos tiveram indicação para uso de vacinas que não se encontram disponíveis na rede pública. Em geral, tais imunizantes são de alto custo e estão fora do alcance dos orçamentos da grande maioria das famílias brasileiras.

Nesse sentido solicitamos que sejam informadas pelo citado órgão, particularmente pela Secretaria Nacional de Vigilância em Saúde as seguintes indagações:

a) Como se dá o processo de escolha de quais vacinas devem compor os calendários de vacinação do Ministério da Saúde?

b) O órgão responsável por tal escolha é assessorado por algum conselho consultivo? Se sim, como são escolhidos tais assessores? Se não, a cargo de quem está a avaliação e decisão sobre as vacinas que deverão compor os aludidos calendários?

c) Por que algumas vacinas são recomendadas por pediatras e não são encontradas na rede pública? A seleção se dá apenas pelo custo?

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado PAULO ROBERTO PEREIRA